Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 040/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 02 de maio de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O Vereador **ROBSON GROBÉRIO,** no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Varrição nas ruas principais dos bairros Clubinho e Irmã Teresa.

JUSTIFICATIVA

Varrição ou varredura é a principal atividade de limpeza de logradouros públicos. O conjunto de resíduos como areia, folhas carregadas pelo vento, papais, pontas de cigarro, por exemplo, constitui o chamado lixo público.

Assim sendo, indicamos ao Executivo Municipal a necessidade de varrição para retirada de areia das ruas principais dos bairros clubinho e Irmã Teresa, o que vem causando grande transtorno aos usuários dos respectivos logradouros.

Destacamos que o serviço de limpeza de logradouros públicos tem por objetivo evitar problemas sanitários (entupimento das redes pluviais, inundações das ruas pelo entupimento dos ralos), interferências perigosas no trânsito de veículos; riscos de acidentes para pedestres, dentre outros.

Contudo, com a devida limpeza de prevenção, a Prefeitura verá diminuído o seu próprio trabalho e seu gasto.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 02 de maio de 2017.

ROBSON GROBÉRIO
Vereador